



RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO

Informações gerais da avaliação:

Protocolo: 201609896

Código MEC: 1389345

**Código da
Avaliação:** 131359

Ato Regulatório: Reconhecimento de Curso EAD

**Categoria
Módulo:** Curso

Status: Finalizada

Instrumento: 293-Instrumento de Avaliação de Cursos de Graduação EAD - Reconhecimento e Renovação de Reconhecimento

**Tipo de
Avaliação:** Avaliação de Regulação

Nome/Sigla da IES:

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA - IFPB

Endereço da IES:

73259 - REITORIA - Avenida João da Mata, 256 Jaguaribe. João Pessoa - PB.
CEP:58015-020

Curso(s) / Habilitação(ões) sendo avaliado(s):

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Informações da comissão:

**Nº de
Avaliadores :** 2

**Data de
Formação:** 17/04/2017 17:51:48

**Período de
Visita:** 24/05/2017 a 27/05/2017

Situação: Visita Concluída

Avaliadores "ad-hoc":

José Alberto Carvalho dos Santos Claro (09789900805)

MARIA DA GLORIA VITORIO GUIMARÃES (27358658272) -> coordenador(a) da comissão

CONTEXTUALIZAÇÃO

Instituição:

O Curso de Administração Pública, modalidade à distância tem como Mantenedora a Coordenação de

Instituição:

Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior ó CAPES/Universidade Aberta do Brasil ó UAB, CNPJ 00.889.834/0001-08, End.: Setor Bancário Norte, Quadra 2, Bloco L, Lote 06. Cidade: Brasília - CEP: 70040-020. A Mantida é o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba - IFPB. End.: Av. 1º de Maio nº: 720. Bairro: Jaguaribe, Cidade: João Pessoa -CEP:58.015-430. O IFPB foi constituído a partir da integração entre duas instituições: o Centro Federal de Educação Tecnológica da Paraíba (CEFET-PB) e a Escola Agrotécnica Federal de Sousa (EAF Sousa). O CEFET-PB originou-se da Escola Técnica Federal da Paraíba, antes denominada Escola Técnica Industrial, por sua vez, oriunda do Liceu Industrial e este, da Escola de Aprendizes Artífices, que pertenceu a um grupo de dezenove instituições criadas, por meio do Decreto nº 7.566 de 23 de setembro de 1909, durante o governo do Presidente Nilo Peçanha. Elas tinham por finalidade ofertar um ensino profissional para atender gratuitamente aqueles que necessitavam de uma profissão e não podiam pagar pelo ensino. A Escola de Aprendizes Artífices ó EAA na Paraíba começou a funcionar com os cursos, Alfaiataria, Marcenaria, Serralharia, Encadernação e Sapataria, realizados em conjunto com o curso Primário. No início dos anos 60, a já então Escola Técnica Federal da Paraíba (ETF-PB) transfere-se da Rua João da Mata para um prédio construído na Av. 1º de Maio, 720, hoje, Campus de João Pessoa, implantando os Cursos Técnicos em Construção de Máquinas e Motores e o de Pontes e Estradas, os primeiros cursos em nível de 2º Grau e que vinham atender a demanda da intensificação do processo de modernização desenvolvimentista do país. Em 1964 foram extintas as oficinas de Alfaiataria e Artes em Couro, instalando-se as Oficinas de Artes Industriais e Eletricidade.

Ao final de 2008, a Lei nº 11.892 instituiu a Rede Federal de Educação, Ciência e Tecnologia, possibilitando a implantação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba (IFPB). Este, por meio dos seus campi (João Pessoa, Cabedelo, Cajazeiras, Campina Grande, Guarabira, Monteiro, Patos, Princesa Isabel, Picuí e Souza). O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba possui um modelo de administração descentralizada em todos os seus campi, de acordo com o art.9º da Lei nº. 11.892/2008. Essa descentralização se dá através de delegação de competência conferida pelo Reitor aos dirigentes das Unidades, mantidas as prerrogativas de coordenação e supervisão pelos Órgãos da Administração Superior.

O Campus João Pessoa (foco da presente avaliação) é responsável pela gestão dos cursos conforme área de concentração. São elas: Design, Infraestrutura e Meio Ambiente (UA-I); Informação e Comunicação (UA-II); Controle e Processos Industriais (UA-III); Licenciaturas e Formação Geral (UA-IV); e Unidade Acadêmica de Gestão e Negócios ó UAG (UA-V). Ademais, o IFPB oferece cursos nas seguintes categorias: Técnico, Tecnológico, Bacharelado, Licenciatura, Educação de Jovens e Adultos e Pós-Graduação lato sensu. Atualmente o IFPB tem consolidado o Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica - PPGEE, que é stricto sensu.

Curso:

A sede, objeto da presente visita e onde é planejado e organizado o curso de Bacharelado em Administração Pública, localiza-se na Av. 1º de Maio nº: 720. Bairro: Jaguaribe, Cidade: João Pessoa -CEP 58.015-430. O curso foi concebido na modalidade a distância a fim de atender às necessidades de qualificação profissional dos cidadãos de Alagoa Grande, Araruna, Lucena e Mari, tem como proposta educacional básica o desenvolvimento estratégico individual e corporativo no setor público. Curso autorizado por meio da Resolução do Conselho Superior nº193/2012 de 25/10/2012. Integralização: mínimo de 9 semestres. Quantitativo de vagas solicitadas: 200 (duzentas) vagas totais anual. Denominação conforme Diretrizes Curriculares Nacionais, Carga horária conforme Diretrizes Curriculares Nacionais totalizando 3.150h, sendo 300h para Estágio Curricular, 120h para as Atividades Complementares, 60h carga horária atribuída ao Trabalho de Conclusão de Curso e 60h para a disciplina (optativa) de Língua Brasileira de Sinais. No Sistema e-Mec consta como coordenador o professor Odilon Saturnino Silva Neto, doutor em Administração/Finanças pelo Programa de Pós-Graduação em Administração - PROPAD da Universidade Federal de Pernambuco - UFPE. Professor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba - IFPB. Tem experiência de mais de 4 anos na

Curso:

coordenação de cursos superiores e na elaboração de projetos pedagógicos de curso, além de experiência em consultoria financeira no mercado de capitais. Atua nas linhas de pesquisa de Finanças Comportamentais, Mercado Imobiliário e Administração Pública. Coordenador do Curso Superior de Bacharelado em Administração Pública, modalidade a distância, do IFPB. Professor das disciplinas de Administração Financeira e Orçamentária e Práticas de Pesquisa em Administração Financeira, no curso Superior de Bacharelado em Administração. Tem mais de 7 anos de experiência como professor do magistério superior.

SÍNTESE DA AÇÃO PRELIMINAR À AVALIAÇÃO**Síntese da ação preliminar à avaliação:**

A Comissão avaliadora foi designada pelo ofício circular INEP/DAES/CGACGIES de 19/04/2017, para realização da Avaliação 131359, Processo 201609896, reconhecimento do Curso Superior de Bacharelado em Administração Pública, modalidade a distância, do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA - IFPB, localizado na Avenida João da Mata Nº: 256 Cep: 58015020, João Pessoa/PB, no período de 24/05 a 27/05/2017. Constatou-se que não há divergência de endereço entre o ofício de designação e o local da avaliação in loco.

A Comissão foi formada pelos professores José Alberto Carvalho dos Santos Claro e Maria da Gloria Vitorio Guimarães (coordenadora da comissão), que estabeleceram em comum acordo a estratégia de abordagem para divulgação do roteiro e orientações sobre a visita.

Antes da viagem foi encaminhada a sugestão do roteiro/cronograma de avaliação para os responsáveis pela IES. Foi acordada uma Agenda de Trabalho previamente enviada, para a visita, com alterações pontuais.

Na visita in loco foi analisada a documentação fornecida sobre o funcionamento do curso e sobre as atividades e dados dos docentes. Feita a leitura atenta dos documentos institucionais, destacando-se o Plano de Desenvolvimento Institucional e o Projeto Pedagógico de Curso, foram verificados os parâmetros norteadores do curso ora em análise. Analisaram-se, também, os demais documentos da IES e do curso: Regimento, bem como a documentação solicitada pelos avaliadores quanto a atos legais constitutivos.

Seguiram-se as visitas às instalações e as reuniões conforme a agenda proposta. Foram realizadas reuniões com a Administração Superior e Direção da IES, Coordenador de Curso, NDE, CPA e reuniões com o pessoal técnico-administrativo, nas quais identificou-se o comprometimento e a preocupação geral com os resultados do curso e da IES na avaliação.

A reunião com os docentes e tutores cadastrados no formulário ocorreu e foi possível verificar, documentalente, que todos estão devidamente habilitados e contratados para o funcionamento do curso. De acordo com a Instrução Normativa No. 1, de 14 de Janeiro de 2013, da SERES.

Foram realizadas reuniões com o corpo discente do curso, por meio da presença de estudantes representando nos diversos semestres do curso.

Foram também realizadas visitas aos laboratórios, salas docentes, salas de aulas do polo, instalações da biblioteca e as administrativas, sendo apresentados os sistemas computacionais utilizados para a gestão acadêmica e administrativa.

Síntese da ação preliminar à avaliação:

O ambiente socioeconômico da região onde o curso está inserido, como forma de compreender os aspectos considerados imprescindíveis para a oferta de Curso Superior de Bacharelado em Administração Pública, modalidade a distância, é suficiente, pertinente e adequado.

Verificou-se as notificações/informações/solicitações feitas no Despacho Saneador para as quais foram realizadas as devidas considerações nas diligências instauradas pela comissão in loco

Os avaliadores finalizaram todo o processo de visita reunindo-se com os dirigentes e coordenação do curso.

Fechando-se esta parte do protocolo, os membros da comissão retornaram às cidades de origem.

DOCENTES

Nome do Docente	Titulação	Regime Trabalho	Vínculo Empregatício	Tempo de vínculo ininterrupto do docente com o curso (em meses)
ALICE INES GUIMARAES ARAUJO	Doutorado	Integral	Estatutário	46 Mês(es)
ALYSSON ANDRE REGIS OLIVEIRA	Doutorado	Integral	Estatutário	46 Mês(es)
ANNUSKA MACEDO SANTOS DE FRANCA PAIVA	Mestrado	Integral	Estatutário	46 Mês(es)
CAROLINE HELENA LIMEIRA PIMENTEL	Mestrado	Integral	Estatutário	46 Mês(es)
EDLAINE CORREIA SINEZIO DA SILVA	Mestrado	Integral	Estatutário	6 Mês(es)
ELAINE CRISTINA BATISTA DE OLIVEIRA	Doutorado	Integral	Estatutário	46 Mês(es)
Elaine Goncalves Soares De Medeiros	Mestrado	Integral	Estatutário	46 Mês(es)
EMMANUELLE ARNAUD ALMEIDA CAVALCANTI	Doutorado	Integral	Estatutário	46 Mês(es)
EVERALDO SOUTO SALVADOR	Especialização	Integral	Estatutário	46 Mês(es)
FILIFE JOSE CAVALCANTI LEITE	Especialização	Integral	Estatutário	46 Mês(es)
FLAVIO ALVES DE ALBUQUERQUE	Mestrado	Integral	Estatutário	46 Mês(es)
GIBSON MEIRA OLIVEIRA	Mestrado	Integral	CLT	46 Mês(es)
GIORGIONE MENDES RIBEIRO JUNIOR	Mestrado	Integral	Estatutário	46 Mês(es)

Nome do Docente	Titulação	Regime Trabalho	Vínculo Empregatício	Tempo de vínculo ininterrupto do docente com o curso (em meses)
GLAUCO BARBOSA DE ARAUJO	Mestrado	Integral	Estatutário	46 Mês(es)
HERBERT JOSE CAVALCANTI DE SOUZA	Mestrado	Integral	Estatutário	46 Mês(es)
JADER RODRIGUES DE CARVALHO ROCHA	Especialização	Integral	Outro	46 Mês(es)
JOSE ELBER MARQUES BARBOSA	Mestrado	Integral	Estatutário	46 Mês(es)
JOSELI MARIA DA SILVA	Doutorado	Integral	Estatutário	28 Mês(es)
MARCILIO CARNEIRO DIAS	Mestrado	Integral	Estatutário	46 Mês(es)
MARCIO CARVALHO DA SILVA	Doutorado	Integral	Estatutário	46 Mês(es)
MARIA DA CONCEICAO MONTEIRO CAVALCANTI	Doutorado	Integral	Estatutário	46 Mês(es)
MARIA DO SOCORRO CORDEIRO	Especialização	Parcial	Outro	36 Mês(es)
MERIELEN CANUTO MORAIS BARBOSA	Especialização	Parcial	Outro	46 Mês(es)
NISSTON MORAES TAVARES DE MELO	Mestrado	Parcial	Outro	24 Mês(es)
Odilon Saturnino Silva Neto	Doutorado	Integral	Estatutário	27 Mês(es)
Patricia Soares de Araujo Carvalho	Doutorado	Integral	Estatutário	46 Mês(es)
REGINA DE FATIMA FREIRE VALENTIM MONTEIRO	Especialização	Integral	Estatutário	18 Mês(es)
RICARDO JOSE FERREIRA	Doutorado	Integral	Estatutário	6 Mês(es)
ROBERTO SALGADO BEATO	Mestrado	Integral	Estatutário	28 Mês(es)
Simone Almeida da Silva	Mestrado	Parcial	Outro	46 Mês(es)
TABIRA DE SOUZA ANDRADE	Mestrado	Parcial	Outro	12 Mês(es)
Ubiratan Batista da Silva	Especialização	Parcial	Outro	46 Mês(es)
Vanderlan Bento dos Santos Gomes	Especialização	Integral	CLT	18 Mês(es)

CATEGORIAS AVALIADAS

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de

Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Relatório de Autoavaliação Institucional, Políticas Institucionais, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia, quando couber, Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.

1.1.

4

Contexto educacional

Justificativa para conceito 4: O PPC contempla muito bem, os elementos relacionados com demandas econômicas, sociais e educacional de uma região que é movimentada principalmente pelo setor agropecuário, público, turismo e destaca-se a expansão do setor serviços. o estado da Paraíba tem apenas 5,72% de sua população com ensino superior completo, conforme Censo Demográfico 2010 do IBGE. Na maioria das cidades contempladas pela oferta do curso de BAP do IFPB, os percentuais são ainda menores, principalmente no município de Araruna ó PB, que tem 1,82% nesse nível. Destaca-se que a maioria da população nos municípios com polo de EAD a população vive com renda de até 1 salário mínimo - Lucena (42,38%) e em Mari, mais da metade (53,17%) da população ganha até 1 salário mínimo. Percebe-se a necessidade de melhorar o nível de educação nesses municípios para possibilitar a ascensão social de seus cidadãos, o que é mais provável quando são alcançados pela potencial qualificação proveniente do ensino a distância, promovido pelo IFPB conjuntamente com a CAPES, UAB, entre outras instituições de ensino e entidades federativas. O PPC indica que a IES buscará vincular o processo educativo com as atividades econômicas e de responsabilidade social, visando integrar educação/responsabilidade/sustentabilidade, educação/trabalho/organização na elaboração de metodologias educacionais. O Projeto Pedagógico do Curso apresenta a preocupação de desenvolver uma formação humana capaz de oferecer as condições necessárias do aluno vir a contribuir de forma ética e responsável, o que, certamente, se refletirá no crescimento socioeconômico da região.

1.2. Políticas institucionais no âmbito do curso

4

Justificativa para conceito 4: As políticas institucionais de ensino, pesquisa e de extensão, expressas no PDI e PPC indicam o comprometimento com a qualidade: competência e atuação profissional compatíveis com as exigências do mercado. As atividades de extensão concentram-se, no incentivo na criação de atividades de extensão que promovam projetos sociais e socioculturais, programa de apoio a realização de eventos internos, externos e visitas técnicas. Na área de ensino apresenta: executar ações voltadas à interdependência e à interdisciplinaridade, programa de atendimento ao Discente, portal do estudante, programa de nivelamento; programa de apoio pedagógico; fóruns de discussão, chats, Vídeoaulas. Nas atividades de pesquisa foi observado o incentivo a publicação de artigos ou outros trabalhos, o curso trabalha com as seguintes linhas de pesquisa: Desenvolvimento Estratégico Corporativo (DEC); Auditoria e Controladoria no Setor Público (ACSP); Gestão de Processos e Projetos (GPP); Percepção de Valor do Serviço Público (PVSP) e cada linha de pesquisa, trabalhada como seminário temático em determinado período estimulando a produção de trabalhos científicos.

1.3. Objetivos do curso

4

Justificativa para conceito 4: Os objetivos do curso descritos no PPC a tendem muito bem à formação profissional do egresso, constatando-se coerência com estrutura curricular e com o contexto educacional onde a IES se insere. Ressalta-se os seguintes objetivos: ÉCapacitar o estudante para a aplicação de modelos racionais de tomada de decisão diante de questões complexas, questionando e propondo novos métodos de solução de problemas de maneira fundamentada; ÉDesenvolver habilidades técnicas na análise de políticas públicas,

Dimensão 2: CORPO DOCENTE E TUTORIAL - Fontes de consulta: Projeto Pedagógico do Curso, Plano de Desenvolvimento Institucional, Políticas de Formação Docente, Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC, Documentação Comprobatória e Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia, quando couber.

adquirindo competência analítica para buscar respaldo em linhas complementares, ainda que não sejam de sua especialidade; É Adquirir habilidades de liderança conforme características comportamentais dos liderados, de maneira que se tenha percepção de qual estilo é mais adequado; É Exercer as atribuições com eficiência, otimizando os recursos públicos, e eficácia, alcançando os resultados conforme planejado; É Ter visão e orientação para o desenvolvimento de todo o processo de trabalho, aplicando todas as ferramentas disponíveis para uma gestão de qualidade; É Desenvolver capacidade intraempreendedora com disposição a assumir riscos devidamente calculados no âmbito estratégico; É Planejar as atividades nos diversos níveis pelos quais passar, ainda que sejam operacionais, estabelecendo metas para o alcance de objetivos mais abrangentes; É Utilizar os meios de comunicação de forma adequada, facilitando o seu fluxo entre os diversos públicos, sejam internos ou externos; É Estar apto a tomar decisões de investimentos e financiamentos no setor público ou na parceria entre este e o setor privado, maximizando os retornos e diminuindo os custos.

1.4. Perfil profissional do egresso 4

Justificativa para conceito 4: As competências profissionais do egresso estão muito bem definidas no PPC, apresentando coerência com as DCNs do Curso. Pode-se destacar: É Promover as melhores articulações institucionais para o desenvolvimento das políticas públicas, integrando o Estado, a iniciativa privada e a sociedade civil; É Compreender o processo político em todas as suas dimensões, analisando-o criticamente e buscando sua contínua melhoria; É Aplicar modelos conforme prática do mercado e desenvolver novos modelos, buscando excelência acadêmica integrada à prática profissional; É Analisar os aspectos associados à execução das políticas no que diz respeito à relação com a sociedade e com o meio ambiente; É Estar apto a atuar nas fases de planejamento, organização, liderança e controle das políticas públicas de forma direta, quando envolvido em organizações públicas, ou indireta, quando da firmação de parcerias com os setores privado e organizações do terceiro setor.

1.5. Estrutura curricular (Considerar como critério de análise também a pesquisa e a extensão, caso estejam contempladas no PPC) 4

Justificativa para conceito 4: O curso de Bacharelado em Administração Pública, concebido na modalidade a distância a fim de atender às necessidades de qualificação profissional dos cidadãos de Alagoa Grande, Araruna, Lucena e Mari é oferecido em 9 (nove) semestres, com formação no período mínimo de quatro anos e meio e integralização em, no máximo, 12 (doze) semestres, incluindo a realização do estágio supervisionado obrigatório. O IFPB, em parceria com a CAPES/UAB, por meio do PNAP, disponibiliza vagas de acordo com a disposição de editais UAB/CAPES. A carga horária total do Curso corresponde a 3.150 horas/aula, distribuídas da seguinte forma: 2.670 horas/aula destinadas ao conteúdo das disciplinas, 300 horas cumpridas com atividades de estágio supervisionado obrigatório, 120 horas correspondendo a atividades complementares e 60 horas de Trabalho de Conclusão de Curso ó TCC, este também obrigatório conforme Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso Superior de Administração Pública, bacharelado, constante da Resolução nº 01, de 13 de janeiro de 2014. Os alunos do curso apontaram que o TCC deveria ser realizado em um período separado (apenas o TCC). A disciplina Língua Brasileira de Sinais ó LIBRAS é ofertada como optativa a partir do 7 período.

1.6. Conteúdos curriculares 4

Dimensão 3: INFRAESTRUTURA - Fontes de Consulta: Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia, quando couber. Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC e Documentação Comprobatória.

Justificativa para conceito 4: Os conteúdos curriculares previstos possibilitam, muito bem, o desenvolvimento do perfil profissional do egresso no que se refere à adequação de carga horária, da bibliografia e da abordagem de conteúdos pertinentes às políticas de educação ambiental, de educação em direitos humanos e de educação das relações étnico-raciais e para o ensino de história e cultura afro-brasileira, africana. Atendimento às Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação das Relações Étnico-raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena (Lei nº 11.645 de 10/03/2008; Resolução CNE/CP Nº 01 de 17/06/2004), são tratados nas atividades de extensão e na disciplina Políticas Públicas e Sociedade. As Políticas de educação ambiental (Lei nº 9.795, de 27 de abril de 1999 e Decreto Nº 4., 281 de 25 de junho de 2002), os conteúdos de Educação Ambiental, Sustentabilidade e Produção Socialmente responsável foram incorporados as disciplinas: Gestão Ambiental e Sustentabilidade, Auditoria e Controladoria. Em atendimento às Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos, conforme disposto no Parecer CNE/CP Nº 8, de 06/03/2012, que originou a Resolução CNE/CP Nº 1, de 30/05/2012, o respectivo conteúdo será abordado, na matriz curricular do curso, nas disciplinas Políticas Públicas e Sociedade; Instituições de Direito Público e Privado e Relações Internacionais.

1.7. Metodologia

4

Justificativa para conceito 4: As atividades pedagógicas do Curso de Bacharelado em Administração Pública, na modalidade à distância, está em consonância com o que define as Diretrizes Curriculares no tocante à acessibilidade pedagógica e atitudinal. Os professores utilizam como estratégias metodológicas: I. Fóruns de discussão contextualizados e demonstrando a dinâmica entre os aspectos teóricos e da prática organizacional; II. Chats com periodicidade definida pelos professores e tutores; III. Vídeoaulas, sendo toda a estrutura para utilização dessa tecnologia disponibilizada por unidades de Multimeios; IV. Questionários em diversas modalidades, incluindo múltipla escolha e questões dissertativas; V. Webconferência, permitindo interações similares aos encontros presenciais no AVA; VI. Outros recursos disponibilizados na Plataforma Moodle. Na elaboração dos planos de trabalho/ensino, os docentes devem observar os seguintes procedimentos: I. Conformidade com a ementa da UAB e do PNAP, sendo constantemente revisada e alterada pelo Núcleo Docente Estruturante ó NDE, conforme exigências legais e do mercado; II. Bibliografia disponibilizada pelo PNAP e armazenadas em diretório virtual; III. Utilização de artigos científicos publicados em renomados congressos e revistas da área de Administração; IV. Cumprimento da carga. Os alunos apontaram a necessidade de mais encontros presenciais e vídeo aulas.

1.8. Estágio curricular supervisionado Obrigatório para os cursos que contemplam estágio no PPC. NSA para cursos que não possuem diretrizes curriculares nacionais ou 4 para cursos cujas diretrizes não preveem a obrigatoriedade de estágio supervisionado.

Justificativa para conceito 4: O Estágio Curricular Supervisionado está previsto no Projeto Pedagógico do Curso como componente obrigatório, elaborado pelo Núcleo Docente Estruturante ó NDE, tendo como base a Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, e no Regulamento dos Estágios dos Cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio e do Ensino Superior do IFPB. Com as seguintes finalidades: I. Desenvolver conhecimento, habilidades e competências no exercício da Administração Pública, com adaptação constante às mudanças do ambiente de trabalho e aos diferentes tipos de organizações. II. Assimilar o conjunto de crenças e valores compartilhados das organizações, conciliando-as com os

REQUISITOS LEGAIS E NORMATIVOS

objetivos pessoais e de sua categoria profissional. III. Estabelecer metas constantes na prática profissional que levem ao alcance dos objetivos das organizações, contribuindo para o alcance da visão empresarial. IV. Aprimorar o processo de avaliação pedagógica do curso de BAP, a partir das demandas do mercado de trabalho.

1.9. Estágio curricular supervisionado - relação com a rede de escolas da Educação Básica Obrigatório para Licenciaturas. NSA para os demais cursos. NSA

Justificativa para conceito NSA:Não se aplica ao curso em análise.

1.10. Estágio curricular supervisionado - relação entre licenciandos, docentes e supervisores da rede de escolas da Educação Básica Obrigatório para Licenciaturas. NSA NSA para os demais cursos.

Justificativa para conceito NSA:Não se aplica ao curso em análise.

1.11. Estágio curricular supervisionado - relação teoria e prática Obrigatório para Licenciaturas. NSA para dos demais cursos. NSA

Justificativa para conceito NSA:Não se aplica ao curso em análise.

1.12. Atividades complementares Obrigatório para os cursos que contemplam atividades complementares no PPC. NSA para cursos que não possuem diretrizes curriculares nacionais ou para cursos cujas diretrizes não preveem a obrigatoriedade de atividades complementares. 4

Justificativa para conceito 4:As Atividades Complementares (AC), com carga horária de 120h, se constituem como componente do curso, conforme orientação das Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Administração, expresso na Resolução nº 01, de 13 de janeiro de 2014, Art. 8º. A IES tem buscado atividades que permitam a interdisciplinaridade e transversalidade dos conteúdos abordados, sendo classificadas conforme as categorias de ensino, pesquisa e extensão desenvolvidas na Instituição e no âmbito do curso. Constituem-se como AC de ensino: I. Disciplinas de Redação Oficial e Informática para Administradores, caso não sejam escolhidas como optativas. II. Disciplinas extracurriculares na área de formação ou áreas afins, oferecidas pelo IFPB ou por outra Instituição de Ensino Superior ou IES, devidamente constituída (autorizada ou reconhecida pelo MEC); III. Cursos de Extensão oferecidos pelo IFPB ou por IES formalmente constituída; IV. Monitoria; V. Participações comprovadas em congressos, seminários, palestras, jornadas, entre outros encontros; VI. Estágio extracurricular (não obrigatório); VII. Visitas técnicas, desde que formalizadas.

1.13. Trabalho de conclusão de curso (TCC) Obrigatório para os cursos que contemplam TCC no PPC. NSA para cursos que não possuem diretrizes curriculares nacionais ou para cursos cujas diretrizes não preveem a obrigatoriedade de TCC. 4

Justificativa para conceito 4:O Trabalho de Conclusão de Curso é constitui como componente obrigatório do curso, conforme orientação das Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Administração Pública expresso na Resolução nº 01, de 13 de janeiro de 2014, do Conselho Nacional de Educação ou CNE, Art. 9º, na forma disposta em regulamento próprio. O TCC consiste na elaboração de artigo científico em determinada Linha de Formação Específica, escolhida pelo estudante, entre as linhas trabalhadas ao longo do curso por meio de seminários temáticos, apresenta carga horária de 60 horas, foi regulamentado em 27/03/2015 onde está discriminado as formas de apresentação, orientação e coordenação. Os alunos relataram que a elaboração do TCC, juntamente com a realização de outras disciplinas tem dificultado a elaboração do citado trabalho.

1.14. Apoio ao discente 5

Justificativa para conceito 5: O apoio ao discente implementado na sede do IFPB contempla de maneira excelente os programas extraclasse, psicopedagógico e atividades extracurriculares. Existe a Coordenação de apoio as pessoas com necessidades educacionais específicas (com deficiência física, motora ou cognitiva comprovada) e desenvolvimento cognitivo de todos os que buscarem apoio no âmbito comportamental. Para essa finalidade são designados cuidadores, letores, tradutores, intérpretes de libras, transcritores em Braille, alfabetizadores de jovens e adultos, entre outros profissionais especializados. Ademais é oferecido aulas de nivelamento para apoio em Língua Portuguesa e Interpretação e Produção de texto. Segundo a coordenador do curso, nesse apoio são trabalhadas as dificuldades de aprendizado, orientação didático-metodológica, bem como auxílio para a resolução de determinadas dificuldades do dia a dia.

1.15. Ações decorrentes dos processos de avaliação do curso 5

Justificativa para conceito 5: As ações acadêmico-administrativas, em decorrência das autoavaliações e das avaliações externas (avaliação de curso, ENADE, CPC e outras), no âmbito do curso, estão implementadas de forma excelente. O IFPB faz a pesquisa semestralmente por meio de métodos quantitativos, mediante aplicação de questionários e entrevistas, buscando subsídios para a melhoria contínua dos procedimentos de ensino e aprendizagem e reformulação de ementas das disciplinas e das políticas de ensino, pesquisa e extensão, a CPA foi constituída em 2006. Após as avaliações realizadas por todos os seguimentos, os resultados são analisados e divulgados para a comunidade em quadros, bem como ficam disponíveis no portal da transparência. A CPA informou que tem liberdade plena para trabalhar e melhorias tem sido implementadas principalmente no ultimo ano.

1.16. Atividades de tutoria Obrigatório para cursos a distância e presenciais, reconhecidos, que ofertam 20% da carga horária total do curso na modalidade a distância, conforme Portaria N° 4.059 de 10 de dezembro de 2004. NSA para cursos presenciais. 4

Justificativa para conceito 4: As atividades de tutoria previstas atendem muito bem às demandas didático-pedagógicas da estrutura curricular. O aluno da EaD contará com o auxílio do professor e do tutor, responsável por mediar as informações e o conhecimento no Ambiente Virtual de Aprendizagem - AVA. A IES desenvolve treinamentos, a fim de conscientizar os tutores da importância de seu papel como mediador, o tutor será responsável, também, por promover e moderar a discussão no fórum, preparar atividades, agendar encontros via chat, elaborar e aplicar provas presenciais, além de sanar dúvidas relacionadas ao conteúdo.

1.17. Tecnologias de Informação e Comunicação ó TICs - no processo ensino-aprendizagem 4

Justificativa para conceito 4: As tecnologias de informação e comunicação previstas no processo de ensino-aprendizagem permitem, de maneira muito boa, a execução do PPC. No site da IES (<http://www.ifpb.br>) contêm muitas informações institucionais como: cursos, infraestrutura, eventos, notícias, portal da transparência e outras, facilitando a comunicação do aluno com a IES. O Sistema de Gestão Acadêmica da instituição (Sistema SUAP ACAD) integra os diversos setores e disponibiliza no ambiente exclusivo dos discentes o Portal do Estudante, as ações de: retirada de documentos; consulta notas e faltas; consulta as informações sobre a programação do curso e eventos institucionais que ocorrerão na Instituição, destaca-se que muitas informações, também são disponibilizados também no ambiente AVA. Na sede (João Pessoa) existem 40 laboratórios de informática com 22 máquinas em média e tem um laboratório de informática exclusivo para EAD. Através do SIABI, o corpo discente e docente tem acesso aos catálogos do acervo físico da biblioteca e ao acervo virtual. No Site a IES disponibiliza um espaço para reclamações (ouvidoria). O

curso, tem seu Ambiente Virtual de Aprendizagem, atualmente o Moodle, e outras tecnologias relacionadas, permitindo o desenvolvimento das atividades de apoio ao ensino, tais como chats, vídeo-aulas, webconferências, entre outros métodos utilizados.

1.18. Material didático institucional Obrigatório para cursos a distância. NSA para cursos presenciais que não contemplam material didático institucional no PPC. (Para fins de autorização, considerar o material didático institucional disponibilizado para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas)

3

Justificativa para conceito 3: O material didático institucional implementado e disponibilizado aos estudantes, consiste na bibliografia do programa nacional de formação em administração pública, desenvolvida pelo MEC e disponibilizada aos estudantes, atualmente apenas na forma digital. Foi observado que o material permite executar, de maneira suficiente, a formação definida no projeto pedagógico do curso, considerando, em uma análise sistêmica e global, os aspectos: acessibilidade, bibliografia adequada às exigências da formação e coerência teórica. Os alunos informaram que o material não permite o aprofundamento dos temas, todavia relataram que os professores indicam e postam no ambiente materiais adicionais, ademais, além do conteúdo teórico existente no AVA, as aulas que compõe cada disciplina têm recursos multimidiáticos.

1.19. Mecanismos de interação entre docentes, tutores e estudantes Obrigatório para cursos a distância. NSA para cursos presenciais que não contemplam mecanismos de interação entre docentes, tutores e estudantes no PPC.

4

Justificativa para conceito 4: Os mecanismos de interação entre docentes, tutores e estudantes previstos atendem muito bem às propostas do curso. a) Ambiente Virtual de Aprendizagem (moodle) e suas ferramentas: - Ambiente Virtual onde o aluno acessa todo conteúdo do curso; - Realiza as atividades propostas; - Utilização de ferramentas síncronas e assíncrona (chat, fórum e e-mail) de comunicação entre alunos e tutores; b) Suporte técnico, e-mail e site; c) Disponibilização de manual do aluno em formato de livro eletrônico; d) Acesso ao acervo da biblioteca; e) Coordenação (horas marcadas para atendimento de dúvidas gerais).

1.20. Procedimentos de avaliação dos processos de ensino-aprendizagem

4

Justificativa para conceito 4: Segundo os professores e o PPC, de modo geral, todas as atividades elaboradas em sala de aula são passíveis de avaliação. Os professores são incentivados a disponibilizarem no seu plano de ensino, o sistema de avaliação que deve ser compartilhado com os alunos. Categoria Pontos Pesos Atividades Colaborativas 100/3 Atividades Individuais 100/3 Atividades Presenciais 100/4 Totais 300/10 A IES considera como aprovado por média o(a) estudante que obtiver Média Parcial (MP) igual ou superior a 70(setenta), sem necessidade de realizar o exame final. Caso a MP seja menor que 70(setenta) e maior ou igual a 40(quarenta), deve ser realizado o exame final. O aluno que obtiver MP inferior a 40(quarenta) estará reprovado na disciplina, não estando apto nem mesmo à realização da prova final e devendo, portanto, repetir a disciplina no próximo semestre. A Nota Mínima (NM) que precisa ser obtida no exame final para aprovação é calculada a partir da expressão: $NM = (500 - (MP \times 6)) / 4$. A Média Final (MF) é calculada a partir da seguinte expressão, sendo o critério estabelecido pelas Normas Didáticas: $MF = (6.MS + 4.AF) / 10$. Após realização da prova final, tem aprovação o(a) estudante cuja média for igual ou superior a 50(cinquenta).

1.21. Número de vagas (Para os cursos de Medicina, considerar também como critério de análise: disponibilidade de serviços assistenciais, incluindo hospital, ambulatório e centro de saúde, com capacidade de absorção de um número de alunos equivalente à matrícula total prevista para o curso; a previsão de 5 ou mais leitos na (s)

4

unidade (s) hospitalar (es) própria (s) ou conveniada (s) para cada vaga oferecida no vestibular do curso, resultando em um egresso treinado em urgência e emergência; atendimento primário e secundário capaz de diagnosticar, tratar as principais doenças e apto a referir casos que necessitem cuidados especializados)

Justificativa para conceito 4:A IES tem autorizadas 200 vagas anuais para o curso de administração pública, para um corpo docente de 29 professores que trabalham no Curso, sendo 1 docente para 7 vagas, sendo assim a dimensão do corpo docente e considerando às condições de infraestrutura da IES, verifica-se que atende de maneira muito boa as condições para o ensino e aprendizagem.

1.22. Integração com as redes públicas de ensino Obrigatório para as Licenciaturas. NSA para os demais que não contemplam integração com as redes públicas de ensino NSA no PPC.

Justificativa para conceito NSA:Não se aplica ao curso em análise.

1.23. Integração do curso com o sistema local e regional de saúde/SUS - relação alunos/docente Obrigatório para os cursos da área da saúde que contemplam, no PPC, NSA a integração com o sistema local e regional de saúde/SUS. NSA para os demais cursos.

Justificativa para conceito NSA:Não se aplica ao curso em análise.

1.24. Integração do curso com o sistema local e regional de saúde/SUS ó relação alunos/usuário Obrigatório para os cursos da área da saúde que contemplam, no PPC, NSA a integração com o sistema local e regional de saúde/SUS. NSA para os demais cursos.

Justificativa para conceito NSA:Não se aplica ao curso em análise.

1.25. Atividades práticas de ensino Exclusivo para o curso de Medicina. NSA para os demais cursos. NSA

Justificativa para conceito NSA:Não se aplica ao curso em análise.

1.26. Atividades práticas de ensino para áreas da saúde Obrigatório para os cursos da área da saúde. NSA para Medicina e demais cursos. NSA

Justificativa para conceito NSA:Não se aplica ao curso em análise.

1.27. Atividades práticas de ensino para Licenciaturas Obrigatório para Licenciaturas. NSA para demais cursos. NSA

Justificativa para conceito NSA:Não se aplica ao curso em análise.

2.1. Atuação do Núcleo Docente Estruturante - NDE NSA para cursos sequenciais. 5

Justificativa para conceito 5:A atuação do NDE implantado é excelente, considerando, em uma análise sistêmica e global, os aspectos: concepção, acompanhamento, consolidação e avaliação do PPC. Ele é composto pelos docentes, servidores: Odilon Saturtino Silva Neto (Presidente do NDE e Coordenador do curso), Doutor Alysson André Régis Oliveira, Mestre. Emanuelle Arnaud Almeida Cavalcanti, Mestre. Gibson Meira Oliveira, Mestre. Herbert José Cavalcanti de Souza, Mestre. Maria da Conceição Monteiro Cavalcanti, Doutor. Todos trabalham em regime de tempo integral.

2.2. Atuação do (a) coordenador (a) 5

Justificativa para conceito 5:A atuação do coordenador é excelente, considerando, em uma análise sistêmica e global, os aspectos: gestão do curso, relação com os docentes e discentes e representatividade nos colegiados superiores. A função é exercida pelo professor Odilon Saturnino Silva Neto, Doutor em Administração/Finanças pelo Programa de Pós-graduação em Administração - PROPAD da Universidade Federal de Pernambuco (UFPE). Trabalha em tempo integral na IES.

2.3. Experiência profissional, de magistério superior e de gestão acadêmica do (a) coordenador (a) (Para casos de CST, as experiências de gestão acadêmica dos coordenadores de curso em nível técnico - Ensino Básico - também podem ser consideradas, englobando todos os setores envolvidos com ensino, pesquisa e extensão, em qualquer nível) 5

Justificativa para conceito 5:O coordenador Odilon Saturnino Silva Neto possui experiência profissional, de magistério superior e de gestão acadêmica, somadas, maior ou igual a 10 anos sendo, no mínimo, 1 ano de magistério superior, conforme verificado nos documentos comprobatórios apresentados pela IES.

2.4. Regime de trabalho do (a) coordenador (a) do curso Obrigatório para cursos presenciais. NSA para cursos a distância. NSA

Justificativa para conceito NSA:NSA - Não se aplica.

2.5. Carga horária de coordenação de curso Obrigatório para cursos a distância. NSA para cursos presenciais. 4

Justificativa para conceito 4:A carga horária implantada para o coordenador do curso é igual a 20 horas semanais dedicadas totalmente à coordenação.

2.6. Titulação do corpo docente do curso (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) 5

Justificativa para conceito 5:O percentual dos docentes do curso com titulação obtida em programas de pós-graduação stricto sensu é maior a 75%. No caso do curso avaliado esse percentual totaliza 86,21% ou 11 doutores e 14 mestres, de um total de 29 docentes. Conta ainda com quatro especialistas, correspondente a 13,70% do corpo docente.

2.7. Titulação do corpo docente do curso ó percentual de doutores (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) 5

Justificativa para conceito 5:O percentual de doutores do curso é maior que 35%, neste caso apurou-se um percentual de 27,93% o que equivale a 11 docentes de um total de 29.

2.8. Regime de trabalho do corpo docente do curso (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) (Para os cursos de Medicina, os critérios de análise passam a figurar da seguinte maneira: Conceito 1 ó menor que 50% Conceito 2 ó maior ou igual a 50% e menor que 60% Conceito 3 ó maior ou igual a 60% e menor que 70% Conceito 4 ó maior ou igual a 70% e menor que 80% Conceito 5 ó maior ou igual a 80%) 5

Justificativa para conceito 5:O percentual do corpo docente efetivo com regime de trabalho de tempo parcial ou integral é maior a 80%. No caso 100% dos docentes possuem regime de trabalho integral na IES.

2.9. Experiência profissional do corpo docente (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) NSA para egressos de cursos de licenciatura. (Para os cursos de Medicina, os critérios de análise passam a figurar da seguinte maneira: Conceito 1 ó menor que 40% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 2 ó maior ou igual a 40% e menor que 50% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 3 ó maior ou igual a 50% e menor que 60% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 4 ó maior ou igual a 60% e menor que 70% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 5 ó maior ou igual a 70% possui, pelo menos, 5 anos)

Justificativa para conceito 4:No curso avaliado, um contingente maior a 60% e menor que 80% do corpo docente efetivo possui experiência profissional (excluídas as atividades no magistério superior) de, pelo menos, 2 anos para bacharelados.

2.10. Experiência no exercício da docência na educação básica (para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se licenciaturas) Obrigatório para cursos de licenciatura e para CST da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica. NSA para os demais cursos. NSA

Justificativa para conceito NSA:NSA - Não se aplica.

2.11. Experiência de magistério superior do corpo docente (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) (Para os cursos de Medicina, os critérios de análise passam a figurar da seguinte maneira: Conceito 1 ó menor que 40% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 2 ó maior ou igual a 40% e menor que 50% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 3 ó maior ou igual a 50% e menor que 60% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 4 ó maior ou igual a 60% e menor que 70% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 5 ó maior ou igual a 70% possui, pelo menos, 5 anos) 5

Justificativa para conceito 5:Neste curso, um contingente maior a 80% do corpo docente efetivo possui experiência de magistério superior de, pelo menos, 3 anos para bacharelados. Neste caso, foi encontrado um percentual de 93,10% dos docentes com essa experiência.

2.12. Relação entre o número de docentes e o número de vagas Obrigatório para cursos a distância (relação entre o número de docentes - 40h em dedicação à EaD - e o número de vagas). NSA para cursos presenciais. 5

Justificativa para conceito 5:No curso avaliado, a relação entre o número de vagas implantadas e o número de docentes do curso (equivalentes 40h) é de até 130 vagas por docente. No momento, são ofertadas 200 vagas, sendo 29 o total de docentes do curso. A relação, portanto, é de 6,90 vagas por docente.

2.13. Funcionamento do colegiado de curso ou equivalente 5

Justificativa para conceito 5:O funcionamento do colegiado implantado está institucionalizado, de maneira excelente, considerando, em uma análise sistêmica e global, os aspectos: representatividade dos segmentos, periodicidade das reuniões, registros e encaminhamento das decisões.

2.14. Produção científica, cultural, artística ou tecnológica (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) 4

Justificativa para conceito 4:No curso avaliado, pelo menos 50% dos docentes têm de 7 a 9 produções nos últimos 3 anos.

2.15. Titulação e formação do corpo de tutores do curso (Para fins de autorização, considerar os tutores previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Obrigatório para cursos a distância e presenciais, reconhecidos, que ofertam até 20% da carga horária total do curso na modalidade a distância, conforme Portaria N° 4.059/2004. NSA para cursos presenciais. 5

Justificativa para conceito 5:No curso avaliado, todos os tutores efetivos são graduados na área, sendo que, no mínimo, 30% têm titulação obtida em programas de pós-graduação stricto sensu. Neste caso, 35,72% ou cinco tutores possuem título de mestre.

2.16. Experiência do corpo de tutores em educação a distância (Para fins de autorização, considerar os tutores previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Obrigatório para cursos a distância e presenciais, reconhecidos, que ofertam até 20% da carga horária total do curso na modalidade a distância, conforme Portaria N° 4.059/2004. NSA para cursos presenciais. 5

Justificativa para conceito 5:O percentual de tutores do curso efetivos que possui experiência mínima de três anos em cursos a distância é maior a 70%.

2.17. Relação docentes e tutores - presenciais e a distância - por estudante Obrigatório para cursos a distância e presenciais, reconhecidos, que ofertam até 20% da carga horária total do curso na modalidade a distância, conforme Portaria N° 4.059/2004. NSA para cursos presenciais. 5

Justificativa para conceito 5:A relação entre o número de estudantes e o total de docentes mais tutores (presenciais e a distância) contratados é menor a 30. O Curso em avaliação é composto por 29 docentes e 14 tutores (presenciais e a distância). Sendo o número de vagas correspondente a 200 (dividida em quatro polos), a relação entre o número de estudantes (200) e o total de docentes/tutores (43) é de 3,77.

2.18. Responsabilidade docente pela supervisão da assistência médica Exclusivo para o curso de Medicina. NSA para os demais cursos. NSA

Justificativa para conceito NSA:NSA - Não se aplica.

2.19. Responsabilidade docente pela supervisão da assistência odontológica Exclusivo para o curso de Odontologia. NSA para os demais cursos. NSA

Justificativa para conceito NSA:NSA - Não se aplica.

2.20. Núcleo de apoio pedagógico e experiência docente Obrigatório para os cursos da área de saúde, desde que contemplem no PPC. NSA para os demais cursos . NSA

Justificativa para conceito NSA:NSA - Não se aplica.

3.1. Gabinetes de trabalho para professores Tempo Integral - TI (Para fins de autorização, considerar os gabinetes de trabalho para os docentes em tempo integral do primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) 3

Justificativa para conceito 3:O IFPB dispõe de espaços reservados para alguns professores em TI. O Diretor da unidade informou que está em construção um novo prédio, o qual irá possibilitar implementar salas para todos os professores em TI.

3.2. Espaço de trabalho para coordenação do curso e serviços acadêmicos 3

Justificativa para conceito 3:No Campus João Pessoa/Sede existe uma sala de Trabalho para a Coordenação do Bacharelado em análise, dividida com outros cinco coordenadores, localizada na Unidade Acadêmica de Gestão e Negócios - UAG, com telefone (ramal específico), equipamentos de escritório, acesso a impressora multifuncional; e notebook exclusivo para a Coordenação do Curso.

3.3. Sala de professores (Para fins de autorização, considerar a sala de professores implantada para os docentes do primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) NSA para IES que possui gabinetes de trabalho para 100% dos docentes do curso. 3

Justificativa para conceito 3:O IFPB-Campus João Pessoa/Sede dispõe de um espaço reservado para os professores com 40m², com uma mesa grande para reunião, boa iluminação, armário para guardar pequenos objetos, banheiro e quatro computadores ligados.

3.4. Salas de aula (Para fins de autorização, considerar as salas de aula implantadas 3

para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas)

Justificativa para conceito 3: Campus João Pessoa/Sede - As salas de aula disponíveis têm capacidade para 40 alunos em média, atendem de maneira suficiente considerando, em uma análise sistêmica e global, os aspectos: limpeza, iluminação, ventilação, acústica, conservação e comodidade. Quanto a disponibilidade de equipamentos as salas dispõem data show, som e computador para auxiliar na exposição dos conteúdos.

3.5. Acesso dos alunos a equipamentos de informática (Para fins de autorização, considerar os laboratórios de informática implantados para o primeiro ano do curso, se 4 CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas)

Justificativa para conceito 4: Campus João Pessoa/Sede - dispõe de 40 laboratórios de informática, com média de 22 máquinas e um laboratório exclusivo para EAD com aproximadamente 20 computadores e recursos áudio-visuais; Laboratório de Práticas da Unidade Acadêmica de Gestão e Negócios, com aproximadamente 15 computadores disponíveis aos alunos.

3.6. Bibliografia básica (Para fins de autorização, considerar o acervo da bibliografia básica disponível para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Nos cursos que possuem acervo virtual (pelo menos 1 título virtual por unidade curricular), a proporção de alunos por exemplar físico passa a figurar da seguinte maneira para os conceitos 3, 4 e 5: Conceito 3 ó de 13 a 19 vagas anuais Conceito 4 ó de 6 a 13 vagas anuais Conceito 5 ó menos de 6 vagas anuais Procedimentos para cálculo: Identificar as unidades curriculares (disciplinas) do curso, 4 identificar os títulos (livros) da bibliografia básica em cada unidade, localizar o quantitativo (nº de exemplares) de cada título relacionado, dividir o nº de vagas pelo somatório de exemplares em cada disciplina, calcular a média dos resultados das divisões anteriores. Caso algum título da bibliografia básica atenda a outro(s) curso(s), é necessário dividir o total de vagas do(s) outro(s) curso(s) pelo total de exemplares do título e recalculá-lo considerando esses valores.

Justificativa para conceito 4: CAMPUS SEDE - O acervo da bibliografia básica, com no mínimo três títulos por unidade curricular, está disponível na proporção média de um exemplar para a faixa de 5 a menos de 10 vagas anuais autorizadas, de cada uma das unidades curriculares, de todos os cursos que efetivamente utilizam o acervo, além de estar informatizado (sistema SIABI) está tombado junto ao patrimônio da IES.

3.7. Bibliografia complementar (Para fins de autorização, considerar o acervo da bibliografia complementar disponível para o primeiro ano do curso, se 4 primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas)

Justificativa para conceito 4: Campus João Pessoa/Sede - foi observado que o acervo da bibliografia complementar possui, pelo menos, quatro títulos por unidade curricular, com dois exemplares de cada título ou com acesso virtual. o acervo, além de estar informatizado (sistema SIABI) esta tombado junto ao patrimônio da IES. A biblioteca é espaçosa, existe um salão com várias mesas e cadeiras para os alunos estudarem, baias individuais e salas para estudo em grupo.

3.8. Periódicos especializados (Para fins de autorização, considerar os periódicos relativos às áreas do primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Para fins de autorização, os critérios de análise passam a 4 figurar da seguinte maneira: Conceito 1 ó menor que 3 títulos Conceito 2 ó maior ou igual a 3 e menor que 6 Conceito 3 ó maior ou igual a 6 e menor que 9 Conceito 4 ó maior ou igual a 9 e menor que 12 Conceito 5 ó maior ou igual a 12

Justificativa para conceito 4: Campus João Pessoa/Sede - foi verificado que para o Curso de Administração Pública, modalidade à distância, estão disponibilizados 15 periódicos sob a forma física ou virtual com retroação de, no mínimo, os três últimos anos.

3.9. Laboratórios didáticos especializados: quantidade NSA para cursos que não utilizam laboratórios especializados. (Para fins de autorização, considerar os laboratórios didáticos especializados implantados para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Para cursos a distância, verificar os laboratórios especializados da sede e dos polos. Para Pedagogia é obrigatório verificar a Brinquedoteca. Para as demais Licenciaturas, verificar os respectivos laboratórios de ensino. Para a Farmácia é obrigatório verificar a Farmácia Universitária. Para Medicina Veterinária é obrigatório verificar o Hospital Veterinário e a Fazenda Escola. Para Agronomia e Zootecnia é obrigatório verificar a Fazenda Escola. NSA

Justificativa para conceito NSA: Não se aplica ao curso em análise.

3.10. Laboratórios didáticos especializados: qualidade NSA para cursos que não utilizam laboratórios especializados. (Para fins de autorização, considerar os laboratórios didáticos especializados implantados para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Para cursos a distância, verificar os laboratórios especializados da sede e dos polos. Para Pedagogia é obrigatório verificar a Brinquedoteca. Para as demais Licenciaturas, verificar os respectivos laboratórios de ensino. Para a Farmácia é obrigatório verificar a Farmácia Universitária. Para Medicina Veterinária é obrigatório verificar o Hospital Veterinário e a Fazenda Escola. Para Agronomia e Zootecnia é obrigatório verificar a Fazenda Escola. NSA

Justificativa para conceito NSA: Não se aplica ao curso em análise.

3.11. Laboratórios didáticos especializados: serviços NSA para cursos que não utilizam laboratórios especializados. (Para fins de autorização, considerar os laboratórios didáticos especializados implantados para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Para cursos a distância, verificar os laboratórios especializados da sede e dos polos. Para Pedagogia é obrigatório verificar a Brinquedoteca. Para as demais Licenciaturas, verificar os respectivos laboratórios de ensino. Para a Farmácia é obrigatório verificar a Farmácia Universitária. Para Medicina Veterinária é obrigatório verificar o Hospital Veterinário e a Fazenda Escola. Para Agronomia e Zootecnia é obrigatório verificar a Fazenda Escola. NSA

Justificativa para conceito NSA: Não se aplica ao curso em análise.

3.12. Sistema de controle de produção e distribuição de material didático (logística) Obrigatório para cursos a distância. NSA para cursos presenciais. 4

Justificativa para conceito 4: Foi observado que o sistema de controle de produção e distribuição de material didático previsto atende muito bem à demanda real.

3.13. Núcleo de Práticas Jurídicas: atividades básicas Obrigatório para cursos de Direito. NSA para os demais cursos. NSA

Justificativa para conceito NSA: Não se aplica ao curso em análise.

3.14. Núcleo de Práticas Jurídicas: atividades de arbitragem, negociação e mediação Obrigatório para cursos de Direito. NSA para os demais cursos. NSA

Justificativa para conceito NSA: Não se aplica ao curso em análise.

3.15. Unidades hospitalares e complexo assistencial conveniados Obrigatório para NSA

curso de Medicina, verificar o cumprimento da Portaria MEC/MS 2.400/07)

Justificativa para conceito NSA:Não se aplica ao curso em análise.

3.16. Sistema de referência e contrarreferência Obrigatório para os cursos da área de saúde, desde que contemplem no PPC. NSA para os demais cursos. NSA

Justificativa para conceito NSA:Não se aplica ao curso em análise.

3.17. Biotérios Obrigatório para os cursos da área de saúde, desde que contemplem no PPC. NSA para os demais cursos. NSA

Justificativa para conceito NSA:Não se aplica ao curso em análise.

3.18. Laboratórios de ensino para a área da saúde Obrigatório para os cursos da área de saúde, desde que contemplem no PPC. NSA para os demais cursos. NSA

Justificativa para conceito NSA:Não se aplica ao curso em análise.

3.19. Laboratórios de habilidades Obrigatório para os cursos da área de saúde, desde que contemplem no PPC. NSA para os demais cursos. NSA

Justificativa para conceito NSA:Não se aplica ao curso em análise.

3.20. Protocolos de experimentos Obrigatório para os cursos da área de saúde, desde que contemplem no PPC. NSA para os demais cursos. NSA

Justificativa para conceito NSA:Não se aplica ao curso em análise.

3.21. Comitê de Ética em Pesquisa (CEP) Obrigatório para todos os cursos que contemplem no PPC a realização de pesquisa envolvendo seres humanos. 5

Justificativa para conceito 5:O Comitê de Ética está devidamente instituído, no qual são submetidas as pesquisas realizadas no âmbito do curso, a exemplo do edital 38/2016, do Programa Institucional de bolsa de Iniciação Científica para a Educação a Distância - (PIBICEaD).

3.22. Comitê de Ética na Utilização de Animais (CEUA) Obrigatório para todos os cursos que contemplem no PPC a utilização de animais em suas pesquisas. NSA

Justificativa para conceito NSA:Não se aplica ao curso em análise.

4.1. Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso NSA para cursos que não têm Diretrizes Curriculares Nacionais Sim

Justificativa para conceito Sim: Sim, a IES se manifestou em relação ao requisito. O curso está de acordo com as Diretrizes Curriculares Nacionais do curso de Administração Pública.

Critério de análise:

A IES se manifestou em relação ao requisito?

4.2. Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Básica , conforme disposto na Resolução CNE/CEB 4/2010 NSA para bacharelados, tecnológicos e sequenciais NSA

Justificativa para conceito NSA:NSA - Não se aplica.

Critério de análise:

A IES se manifestou em relação ao requisito?

4.3. Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação das Relações Étnico-raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena , nos termos da Lei N° 9.394/96, com a redação dada pelas Leis N° 10.639/2003 e N° 11.645/2008, e da Resolução CNE/CP N° 1/2004, fundamentada no Parecer CNE/CP N° 3/2004. Sim

Justificativa para conceito Sim: Sim, a IES se manifestou em relação ao requisito. O curso atende as Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação das Relações Étnico-raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena, nos termos da Lei N° 9.394/96, com a redação dada pelas Leis N° 10.639/2003 e N° 11.645/2008, e da Resolução CNE/CP N° 1/2004, fundamentada no Parecer CNE/CP N° 3/2004.

Critério de análise:

A IES se manifestou em relação ao requisito?

4.4. Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos , conforme disposto no Parecer CNE/CP N° 8, de 06/03/2012, que originou a Resolução CNE/CP N° 1, de 30/05/2012. Sim

Justificativa para conceito Sim: Sim, a IES se manifestou em relação ao requisito. O curso está de acordo com as Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos, conforme disposto no Parecer CNE/CP N° 8, de 06/03/2012, que originou a Resolução CNE/CP N° 1, de 30/05/2012.

Critério de análise:

A IES se manifestou em relação ao requisito?

4.5. Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista , conforme disposto na Lei N° 12.764, de 27 de dezembro de 2012. Sim

Justificativa para conceito Sim: Sim, a IES se manifestou em relação ao requisito. O curso proporciona Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista, conforme disposto na Lei N° 12.764, de 27 de dezembro de 2012.

Critério de análise:

A IES se manifestou em relação ao requisito?

4.6. Titulação do corpo docente (art. 66 da Lei N° 9.394, de 20 de dezembro de 1996) Sim

Justificativa para conceito Sim: Sim, a IES se manifestou em relação ao requisito. A Titulação do corpo docente está de acordo com o art. 66 da Lei N° 9.394, de 20 de dezembro de 1996, sendo que todo o corpo docente possui título de pós-graduação.

Critério de análise:

A IES se manifestou em relação ao requisito?

4.7. Núcleo Docente Estruturante (NDE) (Resolução CONAES N° 1, de 17/06/2010) NSA para cursos sequenciais Sim

Justificativa para conceito Sim: Sim, a IES se manifestou em relação ao requisito. O NDE atente a resolução CONAES No. 1, de 17 de junho de 2010. Ele é composto pelos docentes, servidores, Odilon Saturtino Silva Neto (Presidente do NDE e Coordenador do curso), Alysson André Régis Oliveira, Emanuelle Arnaud Almeida Cavalcanti, Gibson Meira Oliveira, Herbert José Cavalcanti de Souza e Maria da Conceição Monteiro Cavalcanti. Todos possuem pós-graduação stricto sensu completada e possuem vínculo com a IES e o curso.

Critério de análise:

A IES se manifestou em relação ao requisito?

4.8. Denominação dos Cursos Superiores de Tecnologia (Portaria Normativa N° 12/2006) NSA para bacharelados, licenciaturas e sequenciais NSA

Justificativa para conceito NSA: NSA - Não se aplica.

Critério de análise:

A IES se manifestou em relação ao requisito?

4.9. Carga horária mínima, em horas ó para Cursos Superiores de Tecnologia (Portaria N°10, 28/07/2006; Portaria N° 1024, 11/05/2006; Resolução CNE/CP N°3, 18/12/2002) NSA para bacharelados, licenciaturas e sequenciais NSA

Justificativa para conceito NSA:NSA - Não se aplica.

Critério de análise:

A IES se manifestou em relação ao requisito?

4.10. Carga horária mínima, em horas ó para Bacharelados e Licenciaturas Resolução CNE/CES N° 02/2007 (Graduação, Bacharelado, Presencial). Resolução CNE/CES N° 04/2009 (Área de Saúde, Bacharelado, Presencial). Resolução CNE/CP N° 1/2006 (Pedagogia). Resolução CNE/CP N° 1/2011 (Letras). Resolução CNE N° 2, de 1° de julho de 2015 (Formação inicial em nível superior - cursos de licenciatura, cursos de formação pedagógica para graduados e cursos de segunda licenciatura - e formação continuada) NSA para tecnológicos e sequencias Sim

Justificativa para conceito Sim:Sim, a IES se manifestou em relação ao requisito. A carga horária mínima, em horas, para Bacharelados é atendida pelo Curso, que possui um total de 2.150 horas/aula e está de acordo com as resoluções pertinentes.

Critério de análise:

A IES se manifestou em relação ao requisito?

4.11. Tempo de integralização Resolução CNE/CES N° 02/2007 (Graduação, Bacharelado, Presencial). Resolução CNE/CES N° 04/2009 (Área de Saúde, Bacharelado, Presencial). Resolução CNE N° 2, de 1° de julho de 2015 (Formação inicial em nível superior - cursos de licenciatura, cursos de formação pedagógica para graduados e cursos de segunda licenciatura - e formação continuada) N SA para tecnológicos e sequenciais Sim

Justificativa para conceito Sim:Sim, a IES se manifestou em relação ao requisito. O curso superior de Bacharelado em Administração Pública (BAP) é oferecido em nove semestres, mínimo de quatro anos e meio e no máximo doze semestres, incluindo a realização do estágio supervisionado obrigatório.

Critério de análise:

A IES se manifestou em relação ao requisito?

4.12. Condições de acessibilidade para pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida , conforme disposto na CF/88, Art. 205, 206 e 208, na NBR 9050/2004, da ABNT, na Lei N° 10.098/2000, nos Decretos N° 5.296/2004, N° 6.949/2009, N° 7.611/2011 e na Portaria N° 3.284/2003. Sim

Justificativa para conceito Sim:Sim, a IES se manifestou em relação ao requisito. Foi verificado por esta comissão que está atendidas, pela IES, as Condições de acessibilidade para pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida, conforme disposto na CF/88, Art. 205, 206 e 208, na NBR 9050/2004, da ABNT, na Lei N° 10.098/2000, nos Decretos N° 5.296/2004, N° 6.949/2009, N° 7.611/2011 e na Portaria N° 3.284/2003.

Critério de análise:

A IES se manifestou em relação ao requisito?

4.13. Disciplina de Libras (Dec. N° 5.626/2005) Sim

Justificativa para conceito Sim:Sim, a IES se manifestou em relação ao requisito. Foi verificada a oferta da Disciplina de Libras de acordo com o Dec. N° 5.626/2005.

Critério de análise:

A IES se manifestou em relação ao requisito?

4.14. Prevalência de avaliação presencial para EaD (Dec. N° 5.622/2005, art. 4°, inciso II, § 2°) NSA para cursos presenciais Sim

Justificativa para conceito Sim: Sim, a IES se manifestou em relação ao requisito. Foi verificada, por esta comissão, a prevalência de avaliação presencial para EaD conforme o Dec. N° 5.622/2005, art. 4°, inciso II, § 2°.

Critério de análise:

A IES se manifestou em relação ao requisito?

4.15. Informações acadêmicas (Portaria Normativa N° 40 de 12/12/2007, alterada pela Portaria Normativa MEC N° 23 de 01/12/2010, publicada em 29/12/2010) Sim

Justificativa para conceito Sim: Sim, a IES se manifestou em relação ao requisito. A IES, como um todo e, principalmente, no âmbito do curso avaliado atende o indicador referente às informações acadêmicas, conforme a Portaria Normativa N° 40 de 12/12/2007, alterada pela Portaria Normativa MEC N° 23 de 01/12/2010, publicada em 29/12/2010.

Critério de análise:

A IES se manifestou em relação ao requisito?

4.16. Políticas de educação ambiental (Lei n° 9.795, de 27 de abril de 1999 e Decreto N° 4.281 de 25 de junho de 2002) Sim

Justificativa para conceito Sim: Sim, a IES se manifestou em relação ao requisito. A comissão verificou o atendimento das políticas de educação ambiental de acordo com a Lei n° 9.795, de 27 de abril de 1999 e Decreto N° 4.281 de 25 de junho de 2002.

Critério de análise:

A IES se manifestou em relação ao requisito?

4.17. Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação de Professores da Educação Básica, em nível superior, curso de licenciatura, de graduação plena. Resolução CNE N° 2, de 1° de julho de 2015 (Formação inicial em nível superior - cursos de licenciatura, cursos de formação pedagógica para graduados e cursos de segunda licenciatura - e formação continuada). NSA para bacharelados, tecnológicos e sequenciais NSA

Justificativa para conceito NSA: NSA - Não se aplica.

Critério de análise:

A IES se manifestou em relação ao requisito?

Considerações finais da comissão de avaliadores e conceito final :**CONSIDERAÇÕES FINAIS DA COMISSÃO DE AVALIADORES**

A comissão, constituída pelos professores pelos professores José Alberto Carvalho dos Santos Claro e Maria da Gloria Vitorio Guimarães (coordenadora da comissão), realizou a Avaliação 131359, Processo 201609896, reconhecimento do Curso Superior de Bacharelado em Administração Pública, modalidade a distância, INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA (IFPB), João Pessoa (PB), para efeitos de reconhecimento do curso. Conforme recomendação do Despacho Saneador esta comissão observou os pontos pertinentes e os confirmou. A visita in loco realizada no período de 24 a 27 de maio de 2017 apresenta o seguinte resumo da avaliação qualitativa das três dimensões avaliadas:

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Conceito: 4,1

Considerações finais da comissão de avaliadores e conceito final :

Para a análise dos indicadores da dimensão 1, a avaliação foi pautada nos documentos disponibilizados no sistema e-MEC, tais como PPC , PDI e demais informações pertinentes, colhidas no ato da visita e durante as reuniões realizadas in loco, quando se constatou que o curso apresenta projeto articulado ao seu contexto educacional e integrado as políticas institucionais da IES. Seu objetivo e perfil pretendido para o egresso estão coerentemente colocados, apresentando reflexão e convergência com o contexto socioeconômico, com a sua concepção, proposta pedagógica e estrutura curricular, possibilitando, entre outros aspectos, a obtenção da nota alcançada na avaliação.

Dimensão 2: CORPO DOCENTE - Conceito: 4,8

Para a análise pontual dos indicadores da dimensão 2, foram observadas as documentações comprobatórias disponibilizadas pela IES, além das informações colhidas por meio de reuniões com o coordenador do curso, docentes e dirigentes. Verificou-se a experiência profissional e acadêmica do Coordenador do Curso. Seus docentes são atuantes, com nível de formação exigido e consorciam experiência profissional, dentre outros aspectos da dimensão que subsidiaram a nota atingida.

Dimensão 3: INFRAESTRUTURA - Conceito: 3,7

Para a análise dos indicadores da dimensão 3, os membros da comissão fizeram visitas às instalações físicas, tais como: sala de trabalho de professores, espaços de convivência acadêmica, sala de gravação, biblioteca, laboratórios de informática, acessibilidade e salas de aula acompanhados pelos dirigentes institucionais e o coordenador do curso. Também verificaram todas as informações disponibilizadas no sistema e-MEC, incluindo-se relatórios da CPA, concluindo que as instalações da IES atendem muito bem às demandas do curso segundo os critérios da avaliação.

Dimensão 4 : REQUISITOS LEGAIS E NORMATIVOS: a IES atendeu a todos os requisitos pertinentes a este tipo de avaliação.

Em razão do acima exposto e do trabalho realizado com base nos dados constantes do Formulário Eletrônico (FE) e naqueles obtidos durante a visita de avaliação in loco, além de uma rigorosa análise técnica das informações fornecidas pela Instituição nos textos e nos documentos anexados ao FE e em outros complementares, apresentados durante o período da avaliação, inclusive os relatórios de auto avaliação, esta comissão considerou que os resultados dos dados obtidos atendem às exigências dos padrões de qualidade constantes do Instrumento de Avaliação de Cursos de Graduação do INEP.

O curso avaliado dispõe de uma estrutura que contempla a qualidade no ensino e essa atuação, analisado à luz do princípio do respeito à identidade e à diversidade institucional preconizado pelo SINAES, reflete o papel que desempenha na região em que está inserido.

Em razão do acima exposto e considerando ainda os referenciais de qualidade dispostos na legislação vigente, nas diretrizes da Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior CONAES e neste instrumento de avaliação, este Curso Superior de Bacharelado em Administração Pública, do IFPB João Pessoa, atende aos quesitos legais para o processo de Reconhecimento conforme Avaliação N. 131359 e apresenta conceito final: 4,0 (QUATRO),o que equivale ao conceito MUITO BOM.

CONCEITO FINAL